



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 23/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 05/2020**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 34/2019 – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua João Mena Barreto) de autoria do Poder Legislativo (Vereadora Tereza Mezdari), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

